

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no inciso VIII, Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, e a vista do Parecer PROGER/BA n.º057/2025 e da Nota de Análise n.º004/2025 da Controladoria Geral do Coren-BA, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO objeto do Processo Administrativo nº 102/2025, com fundamento no art.74, III, “f”, da Lei nº14.133/2021, para contratação do *IOC CAPACITAÇÃO LTDA – ONE CURSOS*, cujo objeto consiste na *Contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, a ser realizado por meio de participação em Curso Presencial, no “I Encontro de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos”*.

Encaminhe-se os autos a NUCONT para emissão de empenho e em seguida a Comissão de Licitação do Coren-BA, para providencias do parágrafo único, do art.72, da Lei nº14.133/21.

Salvador-BA, 25 de abril de 2025,

DAVI IONEI SOARES APÓSTOLO
Presidente do Coren-BA